

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

**CNPJ: 12.320.349/0001-90**

**NIRE: 35.3.0.038.331-1**

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST  
SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2020, de forma remota e exclusivamente de modo digital observada a Deliberação CVM nº 848, de 25 de março de 2020, o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, datado de 26 de março de 2020, e a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

**2. Presenças:** Os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 27ª série da 1ª emissão da Emissora (respectivamente, “Titulares dos CRI”, “CRI”, “27ª Série” e “Emissão”) representando 64,2786% (sessenta e quatro inteiros, dois mil setecentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) do valor global dos CRI em circulação da 27ª Série, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença. Presentes, ainda, **(a)** os Srs. José Eduardo Queiroz de Freitas e Priscila Bianchi Salomão, representantes da Emissora e **(b)** os Srs. Amanda Mansur de Paula e Cesar Queiroz Botelho, representantes da **H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”).

**3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Eduardo Queiroz de Freitas, como Presidente da Mesa, e Sra. Amanda Mansur de Paula, como Secretário.

**4. Convocação:** Edital de convocação publicado em 17, 18 e 19 de setembro de 2020, no jornal Valor Econômico, páginas E4, E4 e E3, respectivamente, nos termos da cláusula 12.3 do termo de securitização da 27ª Série (“Termo de Securitização”).

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação dos Titulares dos CRI para:

**(A)** conforme solicitação das Devedoras, a prorrogação do prazo para o cumprimento da condição precedente, para a transferência das parcelas das CCB, prevista no subitem 1.4(k) de cada uma das CCB, bem como no subitem 5.3(j) do Contrato de Cessão, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2020;

**(B)** ratificação das parcelas das CCB, liberadas às Devedoras até a data de 04/09/2020;

**(C)** a anuência para cessão e transferência, direta ou indiretamente, para a CFL INC PAR S.A. ou sociedade controlada por esta (“CFL”), da totalidade dos direitos sobre (i) Condomínio Residencial Lumí, objeto da matrícula no 205.340, mantida junto ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (“Imóvel Lumí”), desenvolvido pela D Seven Soledade Empreendimentos Ltda. (“SPE Lumí”) e (ii) o Edifício Residencial Le Pierre, objeto da matrícula no 205.521, mantida junto ao

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (“Imóvel Pierre”), desenvolvido pela SPE Censi POA Artur Rocha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“SPE Pierre” e, em conjunto com a SPE Lumí, “Devedoras”) (“Imóvel Pierre” e, em conjunto com o Imóvel Lumí, “Imóveis”), condicionada à realização e conclusão da oferta inicial de ações da CFL (“Cessão e Transferência dos Empreendimentos”). A Cessão e Transferência dos Empreendimentos pretendida, compreende a possibilidade de realização por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando a, mediante a alienação das quotas sociais das Devedoras e/ou dos Imóveis, ou mediante a realização de reorganização societária que resulte na Cessão e Transferência dos Empreendimentos, ficando as Devedoras e suas sócias autorizadas a praticarem todos os atos ou documentos necessários para a efetivação da Cessão e Transferência dos Empreendimentos, incluindo a celebração das respectivas alterações de contrato social das Devedoras, sendo certo que, em qualquer hipótese, a referida Cessão e Transferência dos Empreendimentos deverá incluir a assunção total e irrestrita pela CFL de responsabilidade pela totalidade das Obrigações Garantidas das Devedoras, especialmente à Cédula de Crédito Bancário nº 11501483-7 (“CCB Lumí”) e à Cédula de Crédito Bancário nº 11501482-9 (“CCB Pierre” e, em conjunto com a CCB Lumí, as “CCB”); e

**(D)** autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta 2ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos documentos da emissão dos CRI.

**6. Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI presentes na 2ª AGT, deliberaram por APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a totalidade dos itens da Ordem do Dia, desde já dispensando a necessidade de nova descrição.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos relacionados aos CRI, exceto se relacionado aos assuntos deliberados no presente ato; e (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos relacionados aos CRI, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Para os fins desta 2ª AGT, os termos aqui iniciados em letras maiúsculas, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos documentos da Emissão.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da 2ª AGT suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

---

José Eduardo Queiroz de Freitas

*Presidente*

CPF/ME: 197.173.158-76

e-mail: jose.freitas@ourinvest-re.com.br

---

Amanda Mansur de Paula

*Secretária*

CPF/ME: 382.565.478-80

e-mail: amanda@commcor.com.br

---

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A**

*Emissora*

*Por:* José Eduardo Queiroz de Freitas

*Cargo:* Diretor

CPF/ME: 197.173.158-76

e-mail: jose.freitas@ourinvest-re.com.br

*Por:* Priscila Bianchi Salomão

*Cargo:* Procuradora

CPF/ME: 369.968.598-59

e-mail: priscila.salomao@ourinvest-re.com.br

---

**H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

*Por:* Amanda Mansur de Paula

*Cargo:* Diretora

CPF/ME: 382.565.478-80

e-mail: [amanda@commcor.com.br](mailto:amanda@commcor.com.br)

*Por:* Cesar Queiroz Botelho

*Cargo:* Gerente e Procurador

CPF/ME: 332.264.208-95

e-mail: [cesarbotelho@commcor.com.br](mailto:cesarbotelho@commcor.com.br)